



7

Liv.5
Fls.64

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 7/97

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE MARÇO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E SETE**

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO

**VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA**

Às dezanove horas e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 205/97 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE "DISTINÇÃO DE MÉRITO MUNICIPAL" - Considera esta Autarquia que a valorização da acção das mulheres poderá e deverá ter lugar todos os dias e em qualquer dia do ano. Assim a CMM não pode deixar de assinalar de uma forma muito especial o Dia Internacional da Mulher, que tem lugar a 8 de Março. Considerando que esta comemoração se trata de uma simbólica homenagem que actualmente se realiza em todo o Mundo. **Propõe-se** que: 1. A Câmara Municipal de Montijo dirija uma calorosa e fraternal saudação às mulheres de todo o Mundo e muito especialmente às mulheres de Montijo. 2. Com o objectivo de dar cumprimento



à sua deliberação de 2 de Março de 1995, atribua as seguintes distinções: Distinção de Mérito Científico à Dr.^a Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves Mira. Distinção de Mérito Desportivo a Maria Augusta Serralha. Distinção de Mérito do Ensino a Eduarda Soares. Distinção de Mérito do Movimento Associativo a Inês Maria Pereira. Distinção de Mérito nas Artes a Maria Aurélia Marcelino. Distinção de Mérito Empresarial a Maria do Carmo Barata. Distinção de Mérito Laboral a Hermínia Maria Zouro. 3. Que a entrega das referidas distinções tenha lugar em cerimónia a promover pela Autarquia, integrada nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 23 de Março. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Tomada por escrutínio secreto: Aprovada por unanimidade.-----

II - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA N.º 206/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR - À semelhança do procedimento habitual em anos anteriores, proponho a V. Ex.^{as}. a atribuição à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e de Educação Extra-Escolar de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para comparticipação nas despesas de funcionamento durante o ano lectivo de 1996/97. Informo V. Ex.^{as}. que a atribuição do referido subsídio está previsto no PAO/97. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por seis votos a favor tendo o sr. Vereador José Evangelista ausentado da sala de reuniões, não tendo participado na votação.-----

2 - PROPOSTA N.º 207/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À LUDOTECA DE PEGÕES VELHOS - Considerando que o edifício cedido pela Junta de Freguesia de Santo Isidro para instalação da Ludoteca de Pegões Velhos não apresenta as necessárias condições de segurança e carece de obras de reparação, a Ludoteca encontra-se a funcionar provisoriamente, desde o passado dia 14 de Fevereiro, na Casa do Professor cedida por esta Câmara Municipal. Neste âmbito, e de acordo com o previsto no PAO/97, proponho a V. Ex.^{as}. a atribuição à Ludoteca de Pegões Velhos de um subsídio no valor de 40.000\$00 para apoio a despesas de funcionamento durante o ano lectivo de 1996/97. Proponho ainda que a atribuição do referido subsídio seja efectuada em 2 prestações, nos meses de Março e Maio. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 208/97 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE DANÇA DE SALÃO DA ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO DE SARILHOS GRANDES - A Academia Musical União e Trabalho de Sarilhos Grandes tem como grande Projecto Cultural a Escola de Dança de Salão. A Escola de Dança de Salão participa em Campeonatos Nacionais com 4 pares de Júniores e 2 de Juventu-



2

Liv. 5
Fls. 65

de nas modalidades Clássica e Latina. Os alunos da Escola de Dança de Salão participaram em 10 Campeonatos Abertos, no Porto, Santarém, Aveiras de Cima, Lisboa, Moita, Setúbal e Cartaxo. Considerando que a actividade cultural desenvolvida por esta escola de Dança é das expressões artísticas mais belas existentes na freguesia na Freguesia que se insere. Considerando que os alunos participantes nos Campeonatos Nacionais deixam, nestes, o cunho da vivência e beleza dos Montijenses. **Proponho** a atribuição de um subsídio à Escola de Dança de Salão da Academia Musical União e Trabalho no valor de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA Nº. 209/97 - APOIO FINANCEIRO À EBI DE CANHA REFERENTE A ALMOÇOS CEDIDOS NO REFEITÓRIO DA REFERIDA ESCOLA - À semelhança do procedimento habitual em anos lectivos transactos, esta Câmara Municipal apoiou a permanência de um grupo de 6 alunos da Escola Superior de Educação de Setúbal no Concelho de Montijo, no âmbito das Actividades Interculturais, durante os passados dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro. Este apoio consistiu no acompanhamento e enquadramento dos alunos e no fornecimento de transporte, alojamento e algumas refeições. **Proponho** assim a V. Ex^{as}. o pagamento da quantia de 5.880\$00 à EBI de Canha, referente ao valor dos almoços dos alunos, nos dias 24 e 25, no refeitório desta escola. Informo V. Ex^{as}. que este encargo está previsto no PAO/97. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº. 210/97 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONA O CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EQUIPA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MONTIJO - Desde o início do ano civil em curso que o Centro de Acompanhamento Pedagógico da Equipa de Educação Especial de Montijo se encontra a funcionar nas instalações municipais sitas na Rua Cidade de Ponta Delgada (junto ao Parque de Estacionamento das Piscinas Municipais). Neste âmbito, **proponho** a V. Ex^{as}, para aprovação, o protocolo de cedência das supracitadas instalações que se anexa e que aqui se dá por reproduzido, a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e o Centro da Área Educativa da Península de Setúbal. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por seis votos a favor tendo o sr. Vereador José Evangelista ausentado da sala de reuniões, não tendo assim participado na votação.-----

6 - PROPOSTA Nº. 211/97 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS POPULARES DE S. PEDRO - A realização das Festas Populares de S. Pedro



acarreta encargos financeiros para os quais os diversos patrocínios são insuficientes. Não obstante a criteriosa escolha dos programas e todo o trabalho efectuado pela referida Comissão, a verdade é que as verbas arrecadadas não chegam para suportar uma iniciativa deste género. Assim, atendendo a que é da competência da Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse público, conforme decorre da alínea i), do art.º 51.º, da Lei das Autarquias Locais; Com fim a ajudar a Comissão de Festas Populares de S. Pedro a efectuar alguns pagamentos referentes às Festas Populares de S. Pedro/96; **PROPONHO**: Seja atribuído à referida Comissão um subsídio no valor de 2.700 contos contemplados na rubrica orçamental 06.02/05.03.02. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 222/97 - APROVAÇÃO DO PARECER SOBRE A EXTINÇÃO DO POSTO EBM DE PEGÕES CRUZAMENTO - Considerando que o início de funcionamento da EB2,3 de Pegões está previsto para o ano lectivo de 1997/98, o Centro da Área Educativa da Península de Setúbal solicitou a esta Câmara Municipal, para efeitos de reordenamento da rede escolar, um parecer sobre o processo de extinção do Posto EBM de Pegões Cruzamento. Nos termos do ponto nº. 5 do Desp. Conj. 48/SEAM/SERE/91, **proponho** a V. Ex^{as}., para aprovação, o parecer que se anexa, e que aqui se dá por reproduzido, sobre o suscitado processo. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da sr^a. Vereadora Honorina Luizi. O sr. Vereador José Evangelista ausentou-se da sala de reuniões, não tendo por isso participado na votação. A senhora Vereadora Honorina Luizi apresentou a seguinte **declaração** "A abstenção deve-se ao facto de ter dúvidas acerca da exequibilidade do exposto no nº. 1 do parecer: "O efectivo início de funcionamento da EB2,3 de Pegões deverá constituir condição indispensável para a extinção deste Posto de EBM pelo que, o eventual surgimento de situações não previstas inviabilizadoras do início de actividade da nova escola no início do ano lectivo de 1997/98, deverá constituir impedimento ao encerramento do Posto", face à necessidade de publicação em Diário da República. Acresce o facto da mesma ter sido presente à reunião de Câmara no próprio momento da votação."-----

8 - PROPOSTA Nº. 223/97 - APROVAÇÃO DO PARECER SOBRE A EXTINÇÃO DO POSTO EBM DE PEGÕES VELHOS - Considerando que o início de funcionamento da EB2,3 de Pegões está previsto para o ano lectivo de 1997/98, o Centro da Área Educativa da Península de Setúbal solicitou a esta Câmara Municipal, para efeitos de reordenamento da rede escolar, um parecer sobre o processo



7

Liv. 5
Fls. 66

de extinção do Posto EBM de Pegões Velhos. Nos termos do ponto n.º 5 do Desp. Conj. 48/SEAM/SERE/91, **proponho** a V. Ex^{as}., para aprovação, o parecer que se anexa, e que aqui se dá por reproduzido, sobre o supracitado processo. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da sr^a. Vereadora Honorina Luizi, tendo apresentado **declaração**, que se encontra transcrita na proposta n.º 222/97. O sr. Vereador José Evangelista ausentou-se da sala de reuniões, não tendo por isso participado na votação.-----

9 - PROPOSTA N.º 224/97 - APROVAÇÃO DO PARECER SOBRE A EXTINÇÃO DO POSTO EBM DE CANHA - Considerando que o início de funcionamento da EB2, 3 de Pegões está previsto para o ano lectivo de 1997/98, o Centro da Área Educativa da Península de Setúbal solicitou a esta Câmara Municipal, para efeitos de reordenamento da rede escolar, um parecer sobre o processo de extinção do Posto EBM de Canha. Nos termos do ponto n.º 5 do Desp. Conj. 48/SEAM/SERE/91, **proponho** a V. Ex^{as}., para aprovação, o parecer que se anexa, e que aqui se dá por reproduzido, sobre o supracitado processo. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da sr^a. Vereadora Honorina Luizi. O sr. Vereador José Evangelista ausentou-se da sala de reuniões, não tendo por isso participado na votação.-----

10 - PROPOSTA N.º 225/97 - APROVAÇÃO DO PARECER SOBRE A SUSPENSÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DAS FIGUEIRAS - No âmbito do reordenamento da rede escolar, o Centro da Área Educativa da Península de Setúbal solicitou a esta Câmara Municipal uma parecer sobre o processo de suspensão da Escola do 1.º Ciclo das Figueiras. **Proponho** assim a V. Ex^{as}., para aprovação, o parecer que se anexa, e que aqui se dá por reproduzido, sobre o supracitado processo. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Serra da Graça).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da sr^a. Vereadora Honorina Luizi. O sr. Vereador José Evangelista ausentou-se da sala de reuniões, não tendo por isso participado na votação.-----

II- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 - OBRAS PARTICULARES - CONSULTAS DE OBRAS

a) **PROPOSTA N.º 212/97 - PROCESSO E-178/96 - ODETE MARIA OLIVEIRA FERNANDES FERREIRA - RUA RAMALHO ORTIGÃO - BAIRRO DO AREIAS - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR DE DOIS PISOS, APROVEITAMENTO DO SOTÃO E GARAGEM** - É solicitada viabilidade de construção de uma moradia de 2 pisos+sótão e garagem para um lote de terreno sito na Rua Ramalho Ortigão - Bairro do Areias - Montijo. De acordo com o PDM o terreno pertence às Áreas Urbanizáveis Mistas, onde é possível edificar mediante o cumprimento de determinados índices, de acordo com o art.º 18.º, quadro n.º 1 do Regulamento do PDM. Considerando que a



CCRLVT deu prévia autorização de acordo com o Decreto n.º 9/93 de 18 de Março. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável desde que sejam cumpridos os seguintes índices urbanísticos: Área mínima do lote - 125m². Frente mínima do lote - 6m. Índice de ocupação máximo em: Construção isolada - 0,40. Construção em banda - 0,60. Índice de utilização máximo em: Construção isolada - 1,00. Construção em banda - 1,50. O sótão só deverá ser utilizado para arrumos. A construção não deverá ultrapassar a altura média das construções existentes no envolvente. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) **PROPOSTA N.º 213/97 - PROCESSO E-194/96 - DIAQUINO AFONSO BENTO E OUTROS - ESTRADA NACIONAL 5 - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO FUNCIONAL DE UM IMÓVEL** - É solicitada viabilidade para ampliação e alteração funcional de um imóvel sito na E.N.5 - Montijo. De acordo com o PDM o terreno faz parte dos Espaços Urbanos - Área Urbanizada Mista Consolidada. Para este terreno e de acordo com o art.º 11.º, quadro 1 do Regulamento do PDM as características das construções deverão respeitar os seguintes parâmetros: Índice de ocupação máximo - 0,60. Índice de utilização máximo - 3,00. Número máximo de pisos - 5. Considerando as características do envolvente, que têm edificados edifícios de 5 pisos e neste terreno com uma construção de igual cêrcea iria permitir homogenizar e uniformizar a frente urbana. Considerando que, no entanto, o terreno pertence ao alvará n.º 32 que contempla o lote como industrial. Considerando o parecer da CCRLVT. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável a uma edificação de 5 pisos, com um índice de ocupação máximo de 0,60 e um índice de utilização máximo de 3,00, desde que previamente seja promovida a alteração ao alvará de loteamento n.º 32 de acordo com o determinado no art.º 36.º do D. L. n.º 448/91 de 29/11 alterado pelo D.L. n.º 334/95 de 23.12 e nessa alteração sejam aprovados aqueles índices. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) **PROPOSTA N.º 214/97 - PROCESSO E-30/97 - MARIA ISABEL CLEMENTE ALMEIDA RAMALHO E OUTRA - PRACETA CIDADE DE BRAGA, N.º 173 - CENTRO COMERCIAL DO SALDANHA, LOJA 19 - MONTIJO - POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE UMA PERFUMARIA, BIJUTERIA E COSMÉTICA** - É solicitada viabilidade para abertura de uma perfumaria, bijuteria e cosmética num estabelecimento sito na Praceta Cidade de Braga, 173 - Montijo (loja 19 do Centro Comercial). Considerando tratar-se de um espaço com características comerciais. Considerando o tipo de actividade. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PEDIDOS DE LICENCIAMENTO



7

Liv. 5
Fls. 67

a) PROPOSTA Nº. 215/97 - PROCESSO A-10/83 - JOAQUIM SILVA MENDES E ALBERTINA MIRANDA MENDES - URBª. SESINANDO DE BRITO GUERREIRO, LOTE 3 - AFONSOEIRO - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR DE 2 PISOS (2ª. FASE) - Solicitam os requerentes licença por 12 meses para a construção de uma moradia bifamiliar de 2 pisos (2ª. fase) para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO: O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) PROPOSTA Nº. 216/97 - PROCESSO A-147/95 - MARIA GABRIELA DOS SANTOS EUSÉBIO LOPES GAGO - AVENIDA LUIS DE CAMÕES, LOTE 1 - MONTIJO - LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO IMÓVEL - Solicita a requerente licença por 1 mês para legalização das alterações do imóvel para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO: O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento). - Apólice de Seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) PROPOSTA Nº. 217/97 - PROCESSO A-96/96 - MANUEL JOAQUIM CMAPANIÇO PITEIRA - SANTO ISIDRO DE PEGÕES, LOTE 48 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA - Solicita o requerente licença por 12 meses para construção de uma moradia para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO: O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (nº. 1 do artº. 21º. do Decreto-Lei nº. 445/91 com as alterações do Decreto-Lei nº. 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

d) PROPOSTA Nº. 218/97 - PROCESSO A-133/96 - ANA MARIA CALÇA - ALAMEDA ZECA AFONSO, Nº. 2 - BELA VISTA - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM, ALTERAÇÃO DE UM MURO E ABERTURA DE UM PORTÃO - Solicita a requerente licença por 2 meses para construção de uma garagem, alteração de um muro e abertura de um portão para o local supracitado. Considerando que o projecto de arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO: O licenciamento da obra, devendo**



apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

e) PROPOSTA N.º 219/97 - PROCESSO A-257/96 - FERMON - METALOMECÂNICA E CONSTRUÇÃO, LD.º - FIGUEIRA DA VERGONHA - ATALAIA - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FABRIS - Solicita a requerente licença por 6 meses para a ampliação das instalações para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

f) PROPOSTA N.º 220/97 - PROCESSO A-322/96 - JOSÉ MANUEL DINIS GONÇALO E OUTROS - RUA 25 DE ABRIL - V. PORRIM - ATALAIA - CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO - Solicitam os requerentes licença por 2 meses para a construção de um muro de vedação para o local supracitado. Considerando que o projecto da arquitectura foi aprovado. Considerando que o processo se encontra em condições de ser licenciado. **PROPONHO:** O licenciamento da obra, devendo apresentar os seguintes elementos: (n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 445/91 com as alterações do Decreto-Lei n.º 250/94). - Livro da obra (no acto do licenciamento); - Apólice de seguro (no acto do licenciamento). (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - DIVERSOS

a) - PROPOSTA N.º 221/97 - RECOLHA DE R.S.U. NA BASE AÉREA N.º 6 - TAXA A COBRAR PELA REMOÇÃO EFECTUADA - Considerando a taxa de 2.000\$00 por contentor de 800l ou fracção previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Montijo. Considerando que o valor médio a cobrar por mês pela recolha de R.S.U. na B.A. 6 é de 216.000\$00(108 contentores). Considerando que compete à Câmara Municipal "reduzir até à isenção total as taxas de licenças de obras, publicidade, ocupação da via pública ou outras, aplicáveis a actos ou condutas praticadas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública e por associações culturais, desportivas ou recreativas e cooperativas" (sublinhado nosso) c.f.r. art.º 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, de 26 de Fevereiro de 1993, em vigor com as alterações recentemente produzidas e publicadas. Considerando que se poderá



2

Liv. 5
Fls. 68

*aplicar esta norma à situação em causa. Considerando que o valor actualmente cobrado à B.A.6 se considera algo elevado. Considerando que os custos médios suportados pela Câmara Municipal nesta recolha se cifram em cerca de 126.000\$00 para um número de 108 contentores. **PROPONHO:** Que o valor a cobrar à B.A.6 pela recolha de 108 contentores/mês (valor médio seja de 126.000\$00, devendo este valor ser actualizado anualmente. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Flausino Barradas).-----*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, — José Antunes M. de Almeida, Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----